



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INEXIGIBILIDADE 003/2026

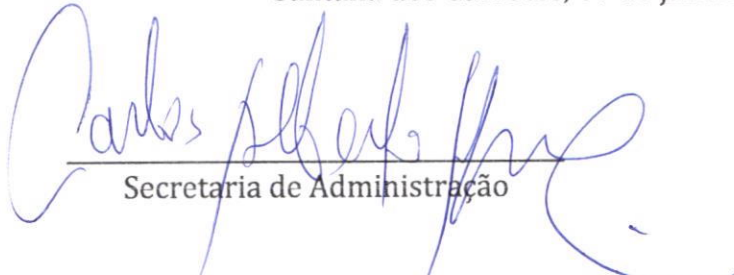
Sra. Prefeita,

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para o Agente de Contratação e equipe de apoio do município realizarem o procedimento legal, atendidas todas as exigências, objetivando a contratação de serviços de assessoria jurídica especializada na Administração Pública para consultoria junto ao município de Santana dos Garrotes/PB, com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133 de 2021.

JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços técnicos acima descritos é necessária diante da necessidade da Prefeitura em o assessoramento de uma empresa especializada em assessoria jurídica.

Segue em anexo o temo de referência.

Santana dos Garrotes, 07 de janeiro de 2026.


Secretaria de Administração

Exm^a Sr^a
Paloma Kenned Leite da Silva
Prefeita Constitucional de Município de Santana dos Garrotes - PB